



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA/RS**

INCIDENTE N. 027/1.17.0005486-4

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO SUPERTEX, vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar
RELATÓRIO DE ATIVIDADES referente aos meses de NOVEMBRO
e DEZEMBRO de 2020, nos termos que seguem:

1 DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE RELATÓRIO E DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De plano, indica-se que fazem parte deste relatório de atividades os seguintes documentos: 1) questionário elaborado pela Administração Judicial contendo as informações a serem prestadas pelo Grupo recuperando; 2) Tabela indicativa com a relação de créditos extraconcursais devidos no período em referência; 3) Documentos relativos à comunicação de acidentes de trabalho (CAT); e 4) comprovantes de pagamento de tributos.

De oportuno, informa-se que o presente relatório é relativo aos meses de Novembro e Dezembro em razão do atraso na entrega dos documentos necessários para





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

a elaboração de tal, o que já fora noticiado por esta AJ em petição protocolada na data de 12/01/2021. Ao considerar o volume de documentos apresentados, esta AJ irá reiterar a necessidade de pontualidade na entrega de tais, especialmente ao considerar o tumulto causado à atividade cartorária quando apresentados os documentos de forma conjunta.

Ainda, deixa-se de apresentar no presente relatório informações obtidas através das reuniões mensais realizadas em razão do recesso forense ocorrido. Assim, tão logo se tenha nova realização de reunião, esta AJ apresentará nos autos as informações colhidas.

Ademais, o presente Relatório de Atividades passa a analisar também a empresa BRITAMIL - MINERAÇÃO E BRITAGEM S/A em razão dos desdobramentos do feito recuperacional. As informações apresentadas pelo Grupo Recuperando em relação aos meses de Novembro e Dezembro serão abordadas no item seguinte, do que se passa a expor.

2 DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO GRUPO RECUPERANDO

O Grupo Recuperando apresentou um quadro de funcionários consolidado composto por 464 e 421 colaboradores no que toca aos meses de novembro e dezembro, respectivamente. Assim, o que se tem é a seguinte distribuição por empresa:

REF.	SUPERTEX	SUPERBLOCO	CONCRESART	BRITAMIL
nov./2020	360	56	24	24
dez./2020	329	51	19	22





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

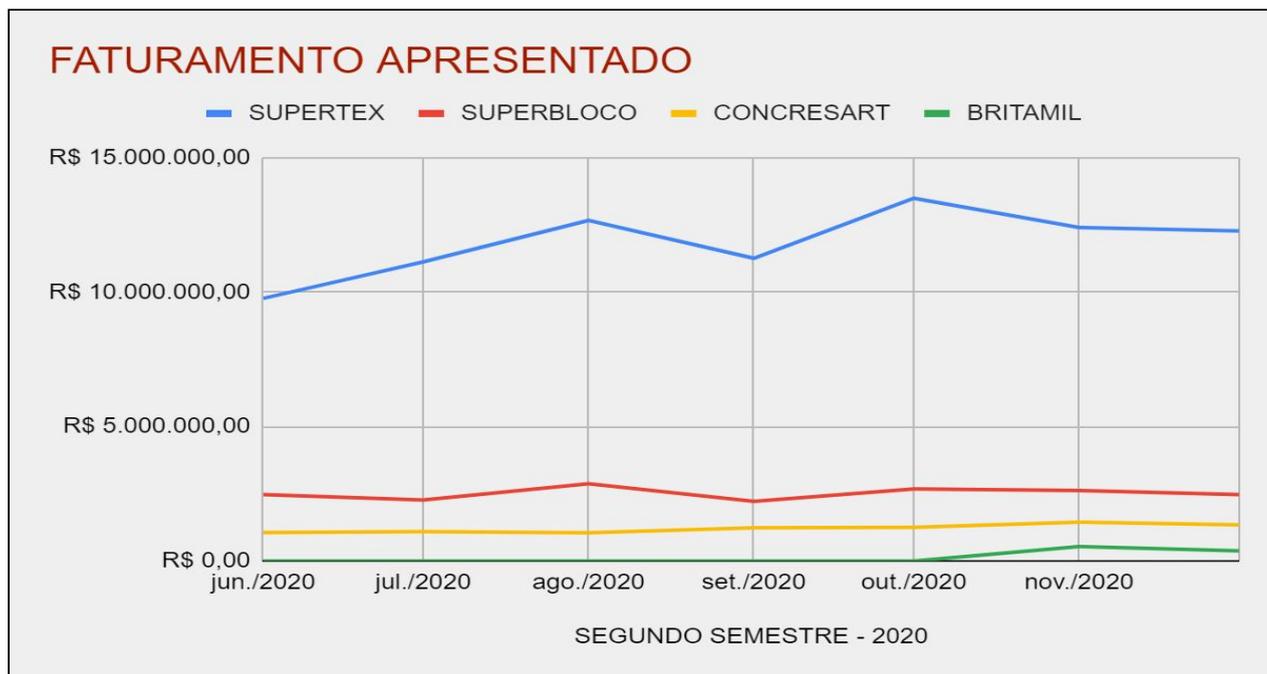
A relação por filiais pode ser consultada através dos documentos anexos. Além disso, não há previsão de remunerações a título de pró-labore, sendo que as folhas salariais com valor superior a R\$ 5.000,00 foram indicadas no questionário que instrui este Relatório de Atividades.

Quanto ao faturamento, o Grupo Recuperando apontou para os seguintes valores:

REF.	SUPERTEX	SUPERBLOCO	CONCRESART	BRITAMIL
nov./2020	R\$ 12.401.167,38	R\$ 2.618.152,69	R\$ 1.438.378,10	R\$ 531.301,77
dez./2020	R\$ 12.273.096,36	R\$ 2.466.456,79	R\$ 1.344.033,58	R\$ 378.206,28

Conforme se observa, o que se tem é uma queda no faturamento de todas as empresas, o que também se visualiza ao considerar o faturamento apresentado nos meses anteriores. Para fins de registro, observe-se a evolução do faturamento de cada empresa durante o segundo semestre de 2020:





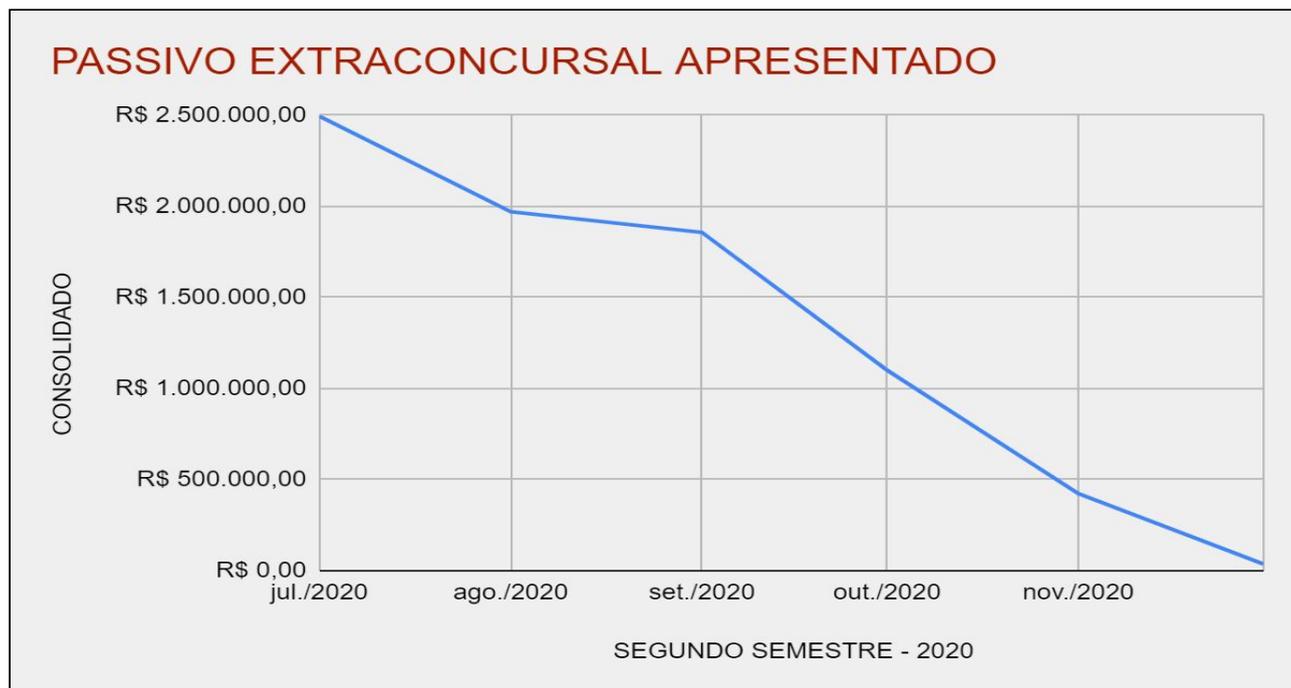
Apesar da queda observada, o faturamento das empresas tem se mantido estável durante os meses indicados no gráfico acima. De outro lado, há que se pontuar a considerável queda no passivo extraconcursal apresentado, sendo que nos meses de novembro e dezembro o Grupo apresentou os seguintes montantes respectivos: R\$ 423.273,34 (novembro) e R\$ 36.960,03 (dezembro). A queda já fora noticiada em relatórios anteriores, sendo esta a evolução durante o segundo semestre de 2020:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



Da tabela apresentada, percebe-se que alguns destes valores são relativos a créditos tributários. Assim, mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento desses. A relação dos tributos pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo à esta petição.

No mês de novembro, o Grupo indicou a ocorrência de dois acidentes de trabalho, sendo o acidentado os Srs. Maycon Dias da Silva e Alex Ferreira Kunz, sendo que ambos retornariam ainda no mês de novembro. Quanto ao mês de dezembro, observa-se acidente que ocasionou no óbito do Sr. José Ricardo Machado.

Informou a notificação de Reclamatória Trabalhista movida por Diego Augusto Tirloni, com valor de causa na importância de R\$ 43.822,13. Quanto ao mês de





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

dezembro, não houve a ocorrência de eventuais notificações e/ou autuações do Ministério Público do Trabalho e emprego ou Ministério Público do Trabalho.

Quanto aos novos processos movidos pelo Grupo ou em face deste e outras informações que se façam pertinentes, fora apontado o seguinte quanto aos meses de novembro e dezembro, respectivamente:

Núm. Processo	Parte de Interesse	Parte Contrária	Data Processo	Ação
	Supertex Concreto Ltda.	Município de Rodeio Bonito	04/11/2020	Notificação
000283.2020.04.00 2/2	Supertex Concreto Ltda.	MPT Santa Maria	12/11/2020	Notificação Extrajudicial
5015213- 35.2020.8.21.0022	Supertex Concreto Ltda.	Robson da Silva Castilhos	11/11/2020	Indenizatória
5056984- 52.2019.4.04.7000	Seleta Industria Comércio e Serviços de Concretagem Ltda	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR	05/11/2020	Execução Fiscal
5008547- 28.2020.4.04.7102	Supertex Concreto Ltda.	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	18/11/2020	Execução Fiscal
5013479- 44.2020.4.04.7107	Supertex Concreto Ltda.	União - Fazenda Nacional	18/11/2020	Execução Fiscal

Núm. Processo	Parte de Interesse	Parte Contrária	Data Processo	Ação
	Supertex Concreto Ltda.	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS - CREA/RS	18/12/2020	Auto de Infração
9003761- 42.2020.8.21. 0027	Supertex Concreto Ltda.	Glademir Jose Librelotto Rubin	01/12/2020	Indenizatória

A relação de tributos pagos pelo Grupo Recuperando, bem como seus comprovantes de pagamento, pode ser consultada através dos documentos anexos.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Sem mais considerações, requer-se a juntada do Relatório de Atividades e dos documentos anexos aos autos.

Santa Maria, RS, 28 de janeiro de 2021.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

